



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 066/2020.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Genesis Comercio e Tecnologia Eireli - ME.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do Preço da Cláusula Quinta -Do Prazo de vigência do Contrato nº 066/2020, para Locação de Equipamentos de Coleta de Ponto Biométrico com fornecimento de Hardware e Software e Insumos para atendimento das Secretarias Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, e da Secretaria Municipal de Educação do município.**DO PREÇO:** A Cláusula Sexta - Do Preço fica acrescida da importância de R\$ 20.749,96 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 20.749,96 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 41.499,92 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 01/01/2021, encerrando - se em 31/07/2021.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo Art. 57 inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 066/2020.**ASSINAM:** Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante, Ericson Galassi- pela Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 067/2020.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Genesis Comercio e Tecnologia Eireli - ME.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do Preço da Cláusula Quinta -Do Prazo de vigência do Contrato nº 067/2020, para Locação de Equipamentos de Coleta de Ponto Biométrico com fornecimento de Hardware e Software e Insumos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.**DO PREÇO:** A Cláusula Sexta - Do Preço fica acrescida da importância de R\$ 20.749,96 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 20.749,96 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 41.499,92 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 01/01/2021, encerrando - se em 31/07/2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo Art. 57 inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 067/2020.

**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes- Pela Contratante, ElineFilla da Silva Galassi- pela Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 068/2020.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Genesis Comercio e Tecnologia Eireli - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do Preço e da Cláusula Quinta -Do Prazo de vigência do Contrato nº 068/2020, para Locação de Equipamentos de Coleta de Ponto Biométrico com fornecimento de Hardware e Software e Insumos para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DO PREÇO:** A Cláusula Sexta - Do Preço fica acrescida da importância de R\$ 11.318,26 (onze mil trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 11.318,26 (onze mil trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), para R\$ 22.636,52 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 01/01/2021, encerrando - se em 31/07/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo Art. 57 inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 068/2020.

**ASSINAM:** Marcia Cristina da Silva- Pela Contratante, Eline Filla da Silva Galassi- pela Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO 079/2020.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa S. H. Informática Ltda

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato nº 079/2020, para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas para o Fornecimento de Combustíveis, por meios de postos de combustíveis credenciados.

**DO PRAZO:** A Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato 079/2020, com vencimento em 31/12/2020, fica prorrogada por mais 02 meses, contados a partir de 01/01/2021, encerrando - se 28/02/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 078/2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ASSINAM: Marcia Cristina da Silva - Pela Contratante e Surya Haddad Zenatti - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO 080/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa S. H. Informática Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato nº 080/2020, para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas para o Fornecimento de Combustíveis, por meios de postos de combustíveis credenciados.

DO PRAZO: A Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato 080/2020, com vencimento em 31/12/2020, fica prorrogada por mais 02 meses, contados a partir de 01/01/2021, encerrando - se 28/02/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 078/2020.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Surya Haddad Zenatti - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO Nº 062/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Genesis Comercio e Tecnologia Eireli - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Preço e da Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 062/2017, para Locação Software para atender a Escola Elizabete Lucena Campos que se trata um sistema de informatização integrado em ambiente web, para aperfeiçoar e dinamizar suas atividades, buscando agilidade, praticidade, confiabilidade e segurança de suas informações e demais soluções da Secretaria de Educação.

DO VALOR: **A Cláusula Segunda - Do Preço do Contrato fica acrescida** da importância de R\$ 18.375,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais), passando o valor total do contrato de R\$ 109.025,00 (cento e nove mil e vinte e cinco reais), para R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO: A Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08/01/2021, encerrando - se em 07/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 062/2017.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante, Eline Filla da Silva Galassi - pela Contratada.

Deodápolis - MS, 04 de janeiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO Nº 001/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Staf Sistemas Ltda - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Valor do Contrato e da Cláusula Sétima - Do Prazo de vigência do Contrato nº 001/2019, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de softwares (cessão de uso mensal), para gestão pública municipal, incluindo, serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 345.445,80 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato do contrato de R\$ 641.109,69 (seiscentos e quarenta e um mil cento e nove reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 986.555,49 (novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

DO PRAZO: A Cláusula Sétima - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/01/2021, encerrando - se em 06/01/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II, c/c com inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 001/2019.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela Contratante, Rodrigo Teles de Souza pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO 087/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa R.F de Arruda - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato e da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato nº 087/2020, para Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Cristo Rei.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato será prorrogada por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 01/01/2020 e encerrado - se em 30/01/2021.

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 21.203,76 (vinte e um mil duzentos e três reais e setenta e seis centavos), correspondente a 34.7104% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 61.087,62 (sessenta e um mil oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 82.291,38 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: 57 § 1º, inciso II e II, c/c com o Art. 65, inciso I alíneas "a" e "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 087/2020.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Ronan Fernandes de Arruda - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 30 de dezembro de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO 087/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa R.F de Arruda - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato nº 087/2020, para Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Cristo Rei.

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica decrescida da importância de R\$ 7.511,64 (sete mil quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 12.297% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 82.291,38 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), para R\$ 74.779,74 (setenta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: 65, inciso I alínea "a" e "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 087/2020.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Ronan Fernandes de Arruda - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO 078/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº088/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa S. H. Informática Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato nº 078/2020, para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas para o Fornecimento de Combustíveis, por meios de postos de combustíveis credenciados.

DO PRAZO: A Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01/01/2021, encerrando – se em 28/02/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II alínea da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 078/2020.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Suryha Haddad Zenatti - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2020.

**RESOLUÇÕES****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS/MS****RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 001 DE 11 de janeiro de 2021*****“Institui Comissão do Processo de Escolha para Suplentes do Conselho Tutelar”***

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 718 de 11 de dezembro de 2019, Resolve:**

**Art. 1** – Instituir a Comissão Responsável pelo Processo de Escolha dos Suplentes do Conselho Tutelar para Pleito ficando assim definida:

Representantes Gov.: Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha e Helaynne Rosienni Santana Gomes.

Representantes Não Gov.: Fernanda Monique Silva Santos e Tânia Mara de Brito Victor

**Art. 2-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 11 de janeiro de 2021.

**Neuza Maria Bernardina da Fonseca**

**Arlene Cristina da Silva**

**Presidente do CMDCA**

**Secretária Executiva do CMDCA**